



PARECER CONSELHO FISCAL

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, reuniu o conselho fiscal do Centro Comunitário de Torres Vedras, nas suas instalações em Torres Vedras, estando presentes todos os seus membros efectivos, para no uso das competências descritas nos Estatutos desta Instituição, elaborar o seu Parecer sobre o Relatório e Contas, relativas ao exercício de dois mil e dezassete. -----

Foi-nos previamente disponibilizada toda a documentação considerada necessária para o exercício do nosso trabalho. -----

A Direcção e a contabilista certificada responsável pela contabilidade, prestaram todos os esclarecimentos que solicitamos. -----

Analisada a actividade desenvolvida ao longo do exercício, a situação económica e financeira da Instituição e os resultados obtidos, consideramos que os documentos apresentados são fiáveis e estão elaborados em conformidade com os princípios contabilísticos recomendados. -----

No entanto da apreciação das contas constatamos que os valores em dívida, quer a Fornecedores, Pessoal, Empréstimos Bancários e Acordos com a Segurança Social, são de valores muito elevados e que os proveitos mensais da Instituição são insuficientes para fazer face aos gastos.

Assim, o conselho Fiscal emite o seguinte Parecer: -----

Que sejam aprovados o Relatório e Contas apresentados pela Direcção, relativos ao exercício de dois mil e dezassete, com a salvaguarda referente á situação financeira da Instituição, dado que este órgão fiscal apenas tomou posse no final desse ano.

Torres Vedras, 10/04/2018

O Presidente do Conselho Fiscal
Aurelio José Figueira Freire
f.º Divis. foto
Luís Manuel Ramos Dito Reis